



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI N.º 501/2011 PEDRA BRANCA DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

EMENTA: DENOMINA RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

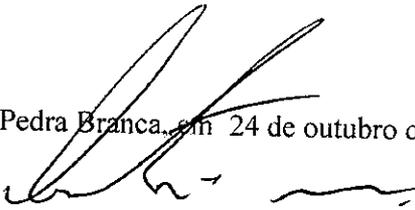
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua RAIMUNDA MOREIRA PESSOA (BAZINHA), a sexta rua paralela a Rua Fernanda Vieira Cavalcante, inicia-se na Rua Umburana, corta a Rua Mulungu, Jatobá e termina na Rua Jitirama. Atualmente rua projetada 42, no bairro Riso do Prado.

Art. 2º RAIMUNDA MOREIRA PESSOA (BAZINHA), nasceu no interior do Rio Grande do Norte, na pequena cidade de São Miguel, em 1950. Por volta dos anos 70, ainda em São Miguel, conhece o pedrabranquense Raimundo, conhecido como seu Doca. Desta união nasceram dois filhos, que se juntaram a outro que já tinham. Trouxe para Pedra Branca algumas sobrinhas, algumas fixaram suas raízes aqui e permanecem. Ao contrário do que queria, passou os últimos anos de sua vida em sua terra natal, embora nunca tenha tirado o nosso município da cabeça, nem do coração.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 24 de outubro de 2011.



ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Ceará - Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 - Centro - CEP
63.630-000

Tel.: (0**88) 3515-2442/2444 - www.pedrabranca.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 2410001/11

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal nº 062/99 de 19 de Abril de 1999, Resolve publicar, mediante a fixação do rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizado a Rua José Joaquim de Souza, Nº 10 – Centro, A Lei Nº 501/2011, de 24 de outubro de 2011.

Publique-se

Divulgue-se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca Aos 24 de Outubro de 2011.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal